

## **MEMÓRIA-SINTESE DAS REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO**

Este documento sintetiza os principais aspectos, discussões e encaminhamentos oriundos das reuniões da comissão de revisão da bolsa permanência UFSC, conforme calendário a seguir:

### **1) Reunião dia 12.06.2013**

Antes mesmo de iniciar a reunião convocada (primeira), o local foi ocupado por aproximadamente 50 estudantes, os quais protestavam contra a adesão da UFSC ao Programa Bolsa Permanência MEC.

Após um diálogo do Pró-Reitor com organizadores do protesto, foi acordado que a reunião inicial da comissão iria ser realizada de forma aberta e no auditório da Reitoria.

A primeira parte da reunião foi marcada por diversas manifestações dos estudantes presentes em relação ao novo programa do MEC, quase todas elas demonstrando desconhecimento do que estava sendo proposto pelo Ministério da Educação.

Após esta etapa inicial, o Pró-Reitor da PRAE fez uma exposição ampla do novo programa do MEC, momento em que foram esclarecidas muitas dúvidas e também dirimidos alguns equívocos de interpretação expostos anteriormente.

A etapa final foi marcada por uma rápida reunião entre os membros, instante em que ficou definida uma agenda de trabalho semanal, ficando definido que as reuniões da comissão iriam ocorrer todas as quartas-feiras no período vespertino até a conclusão final dos trabalhos.

### **2) Reunião 19.6.2013**

Inicialmente foi informado pelo presidente da comissão o envio, por parte da SESU/MEC, do ofício circular 09/2013, em que foi solicitado para que nenhum programa das IFES contivesse o nome “Bolsa Permanência”.

Posteriormente foi definida a linha geral de intervenção no processo de revisão da resolução 015/CUn/2007, ficando acordado que a comissão atuaria se baseando em alguns princípios, com destaque para o fato de adotar a não exigência de contrapartida laboral e nem propor uma nova resolução com caráter punitivo, isto é, se um estudante não atender aos requisitos propostos, então ele não perderá a bolsa mas deverá freqüentar o programa de apoio pedagógico.

Iniciou-se um processo de análise dos artigos, excluindo aqueles que contraditavam com as orientações da portaria do MEC. Com isso, grande parte da resolução anterior acabou sendo desconsiderada, uma vez que ao se adotar a não exigência de contrapartida laboral excluiu-se toda a parte relativa à apresentação de projetos e deveres dos estudantes derivados deste procedimento.

Nesta reunião também foi feita uma longa discussão sobre valores da bolsa e formas de correção. Como esses assuntos foram polêmicos, optou-se por deixá-los como pontos pendentes para reuniões futuras.

### **3) Reunião dia 26.06.2013**

Nesta reunião foi mudada a metodologia de trabalho da comissão, uma vez que a partir da apresentação de cada artigo da resolução anterior em power point foi possível avançar nos temas que eram necessários serem revisados, bem como nos pontos que deveriam ser mantidos e aqueles que deveriam ser excluídos.

Esta reunião foi extremamente produtiva, uma vez que ao final foi possível revisar toda a resolução 015/CUn/2007, deixando apenas os pontos polêmicos como pendências para futuras reuniões.

### **4)Reunião 03.07.2013**

Nesta reunião foram discutidos todos os pontos pendentes, procurando-se construir consensos entre os membros da comissão visando a elaboração de uma proposta geral.

Assim, foram discutidos e definidos os seguintes pontos: nomenclatura da bolsa; forma de reajustes; definição de que a nova proposta deveria incorporar ou não parágrafo que impede a redução do número de bolsas; alunos com duas graduações;

definição de exigências de contrapartida acadêmica; definição de critérios de afastamento para se manter a bolsa; definição de critérios de renovação da bolsa, etc.

#### **5) Reunião 17.07.2013**

Nesta reunião foram discutidos os pontos pendentes destacados durante a audiência pública, quando a comissão se comprometeu a rever algumas redações e conteúdos, com destaque para:

a) Artigo sobre os dois semestres de tempo pós-integralização como tempo limite para recebimento da bolsa. A reunião da comissão definiu pela manutenção da redação original do documento utilizado durante a audiência pública por entender que possíveis problemas sugeridos naquele debate estão contemplados pelo parágrafo único.

b) Nova redação ao parágrafo único do artigo 13º que trata da questão relativa ao apoio pedagógico.

c) Nova redação ao item do artigo 13º fixando-se o percentual de aprovação em 60% das disciplinas e/ou de créditos cursados nos dois semestres anteriores.

d) Nova redação aos parágrafos 2º e 3º do artigo 6, conforme foi discutido na audiência pública.

Com isso, foram finalizados os trabalhos, ficando ao encargo do presidente da comissão as providências necessárias para que a matéria seja encaminhada para análise e aprovação do Conselho Universitário.